



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 14, 06, 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 041/2023 – GP

“DISPÕE SOBRE O FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a realização do Festival Junino no Município de Baião/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - O Festival Junino do Município de Baião/PA ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2023, em local público aberto, e poderá ser realizado das 17 horas às 05 horas.

Art. 2º - O evento contará com a apresentação das Quadrilhas Juninas Municipais Escolares, Concurso Municipal de MISS CAIPIRA, Concurso Municipal de Quadrilhas e Concurso Intermunicipal de Quadrilhas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal